

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



ATA 1070/2020

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, reuniram-se em sessão ordinária na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra, sito a rua Marechal Rondon número dois mil quatrocentos e treze, Mirante da Serra – Rondônia, sob a Presidência sua Excelência o vereador Hilton Emerick de Paiva presidente, sendo secretariado por sua Excelência o primeiro secretário nobre vereador Jozimar Sousa Nerys, estando presentes suas Excelências os senhores vereadores: Adineudo de Andrade, Cristiano Correa da Silva, Daniel Andrade, Eder de Souza Trindade, Evaldo Duarte Antônio, José Barbosa Gonçalves e Martinho Freire da Silva. Presidente declarou aberta a sessão, submeteu à votação a ata anterior sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente convidou o prefeito Adinaldo de Andrade para fazer parte da mesa e que o nobre vereador Adineudo de Andrade acompanhe o mesmo até a mesa. Pediu também um minuto de silêncio pela filha do Elias, Nicole que faleceu na data de ontem. Isso feito o presidente agradeceu ao Vice-prefeito, ao Pastor Edivaldo e o presidente da associação comercial e demais presentes. Dando prosseguimento a sessão o presidente passou a palavra ao diretor geral para leitura das matérias em tramitação constante na ordem do dia. Diretor geral, leitura do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a prestação de contas do município de Mirante da Serra exercício de dois mil e dezoito, de responsabilidade do excelentíssimo senhor Adinaldo de Andrade. Leitura do parecer número zero trinta e três barra dois mil e vinte, da comissão permanente de orçamento e finanças ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a prestação de contas do município de Mirante da Serra exercício de dois mil e dezoito, de responsabilidade do excelentíssimo senhor Adinaldo de Andrade. Leitura do Projeto de Decreto Legislativo número cento e quarenta e três barra dois mil e vinte, “Dispõe sobre aprovação das contas da prefeitura municipal de Mirante da Serra, exercício de dois mil e dezoito, de responsabilidade do excelentíssimo senhor Adinaldo de Andrade, e dá outras providências”. O diretor geral comunicou que chegou as contas do exercício de dois mil e dezenove e que ele conversou com o presidente para colocar as mesmas para conhecimento. O presidente submeteu a votação no plenário, para que possa incluir para conhecimento as contas do município de Mirante da Serra exercício de dois mil e dezenove para conhecimento, foi aprovado por unanimidade. O presidente passou a palavra ao diretor geral para leitura da mesma. Diretor geral, leitura do ofício número zero treze barra dois mil e vinte, da prefeitura municipal de Mirante da Serra do



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



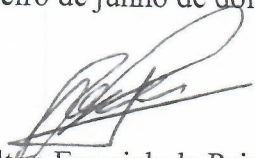
exercício de dois mil e dezenove, de responsabilidade do excelentíssimo senhor Adinaldo de Andrade prefeito municipal. Leitura do edital zero, zero um barra dois mil e vinte da Câmara Municipal de Mirante da Serra que coloca as contas do município de Mirante da Serra do exercício de dois mil e dezenove, de responsabilidade do excelentíssimo senhor Adinaldo de Andrade prefeito municipal, para conhecimento pelo prazo de sessenta dias a disposição dos contribuintes. Presidente, não havendo mais matérias para serem lidas neste período, agradeço os presentes e neste momento passo a palavra ao prefeito Adinaldo de Andrade para fazer uso da tribuna em suas defesas sobre as contas do exercício de dois mil e dezoito. O prefeito Adinaldo de Andrade fez uso da tribuna. Em seguida o presidente passou a palavra aos vereadores inscritos para o uso de seu tempo regimental em tribuna. Os vereadores Eder de Souza Trindade e Adineudo de Andrade fizeram uso da tribuna. O vereador Daniel Andrade estava inscrito, mas retirou a palavra. Presidente, não havendo mais vereadores inscritos neste período, abro o período de ordem do dia e passo a palavra ao secretário para a leitura das matérias que irão para discussão e votação. Secretário, discussão e votação única do parecer número zero trinta e três barra dois mil e vinte, da comissão permanente de orçamento e finanças ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a prestação de contas do município de Mirante da Serra exercício de dois mil e dezoito, de responsabilidade do excelentíssimo senhor Adinaldo de Andrade. Presidente submete a discussão, não havendo discussão foi submetido a votação única sendo aprovado por unanimidade. Secretário, votação nominal do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referente a prestação de contas do município de Mirante da Serra exercício de dois mil e dezoito, de responsabilidade do excelentíssimo senhor Adinaldo de Andrade. Os vereadores que forem a favor da aprovação deverão votar sim, os que forem contrários deverá votar não. Adineudo de Andrade, voto sim, Crisitano Correa da Silva, voto sim, Daniel Andrade, voto sim, Eder de Souza Trindade, voto sim, Evaldo Duarte Antônio, voto sim, Hilton Emerick de Paiva, voto sim, José Barbosa Gonçalves, voto sim, Jozimar Sousa Nerys, voto sim, Martinho Freire da Silva, voto sim. Presidente declarou as contas do exercício do Excelentíssimo senhor Adinaldo de Andrade do exercício de dois mil e dezoito aprovada por unanimidade. Presidente, não havendo mais matérias para serem lidas, discutidas ou votadas neste período, abro o segundo período de oratória e passo a palavra aos vereadores inscritos para o período de explicações pessoais em tribuna. Os vereadores Eder de Souza Trindade, Daniel Andrade e Jozimar Sousa Nerys, fizeram uso da tribuna. Os vereadores Martinho Freire da Silva e Adineudo de Andrade

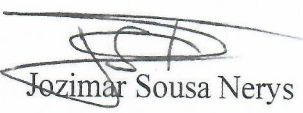


ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



estavam inscritos, mas retiraram a palavra. Presidente submeteu a votação para o prefeito fazer uso da tribuna para agradecer sobre a votação das contas. Foi aprovado por unanimidade, o presidente passou a palavra ao mesmo que fez uso da tribuna. Presidente comunica aos vereadores que conforme foi convocado as sessões extraordinárias, em seguida haverá sessão para votação dos projetos e conhecimento de novos projetos. Presidente, não havendo mais vereadores inscritos, nem mais nada para tratar eu declaro encerrada em nome do vereador Daniel Andrade. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretário “Ad-hoc”, digitei a presente ata que depois de lida achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por suas excelências o Presidente, desta Casa de Leis o vereador Hilton Emerick de Paiva e com ele o primeiro secretário deste poder legislativo o nobre Vereador Jozimar Sousa Nerys que conduziram os trabalhos da mesa diretora nesta sessão. Mirante da Serra – Rondônia em primeiro de junho de dois mil e vinte.


Hilton Emerick de Paiva
Presidente


Jozimar Sousa Nerys
1º Secretário



PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA - RO

RUA DOM PEDRO I, 2.389 - CENTRO - CEP: 76.926-000
TELEFONE: (69) 3463-2244
MIRANTE DA SERRA / RO

Documento Assinado Eletronicamente por MOACIR DE SOUZA MARTINS - 1515,
em 05/06/2020 às 12:51:41, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 3

Código de Autenticidade: 05M4.CE06.T20H.1251.A41R

<https://transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>



05M4.CE06.T20H.1251.A41R

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 05M4.CE06.T20H.1251.A41R